



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 229/2025

**ASSUNTO: Espaço de acolhimento temporário para pessoas em situação de rua**

**SENHOR PRESIDENTE,**

O Vereador Polaco, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja **implantado um espaço de acolhimento temporário para pessoas em situação de rua**, especialmente durante o período de **baixas temperaturas**, com estrutura adequada para pernoite, alimentação e cuidados básicos de higiene.

Além do acolhimento emergencial, sugere-se que este espaço conte com cadastro individualizado e acompanhamento social dessa população, a fim de manter um histórico de atendimento, identificar situações de vulnerabilidade específicas e, sempre que possível, viabilizar a reinserção familiar ou encaminhamento a políticas públicas de saúde, assistência social e empregabilidade.

Tal medida visa garantir dignidade humana, proteção à vida e inclusão social, conforme preconizam a Constituição Federal e a Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009).

### **Justificativa**

Com a chegada do inverno e a intensificação das baixas temperaturas, torna-se urgente a adoção de medidas de proteção às pessoas em situação de rua, que estão altamente expostas aos riscos do frio intenso, como hipotermia, agravamento de doenças e até mesmo óbitos.

Além do acolhimento emergencial, é fundamental que o Poder Público disponha de informações precisas e atualizadas sobre essa população, facilitando ações articuladas de reinserção social, acesso a programas sociais e fortalecimento de vínculos familiares.

*Assinatura de Polaco*  
VBD EM 3/6/2025

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025

**VEREADOR POLACO**